

360

PAG.

COLONO

Aureo Castigliani - E.C. - Casado

N. C. de

Paramatinga

Lote nº 06

da Quadra

Nº Ch-3-A

Processo nº 3.379/90

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Aureo Castigliani agricultor, o lote urbano número 06 (seis

), da Quadra nº Ch-3-A, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, criado pela ma trícula nº 17.911, de liv (de) 28-1 de 19    , e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono regular, com a área de      ha. e 375,00 mts<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE lotes - 04 e 05

: SUL lote - 07LESTE lote - 03: OESTE Rua - FelintoMiller

MARCOS OU DADOS

Frete	- R: Felinto Miller	-	12,50 m
lado direito	- lotes - 04 e 05	-	30,00 m
Fundos	- lote - 03	-	12,50 m
lado esquerdo	- lote - 07	-	30,00 m

R.G. n: 3.662.840-05-SS/PR., CPF. 332.183.239-91

Obs = Governador: Gante Martins de Oliveira  
Liquidante: José Gonçalves Botelho do Prado

(Assinaram o presente título: Jayme Veríssimo de Campos  
Governador do Estado de Mato Grosso e Osvaldo de  
Oliveira Fortes - Diretor residente da Codemat  
título nº 1007331) diag: 10229

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 15 dias do mês de Outubro de 1991, Eu,      diag: 06109196  
    , Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

     25/02/92  
     08-06-92

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0318\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_10229  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0318\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_10229  
.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: EFE08732E0EFC6C8B3BDABC642D59C0F  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:59  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:03:59  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:59

